

INDICAÇÃO Nº / 2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a implementação de oferta de curso gratuito voltado à capacitação de motoristas de transporte por aplicativo, abordando técnicas específicas para o atendimento adequado e inclusivo de passageiros com deficiência e/ou condições neuroatípicas, promovendo a acessibilidade e o atendimento humanizado.

Justificativa

A presente indicação visa aprimorar a prestação de serviços de transporte por aplicativo, garantindo atendimento qualificado e inclusivo a passageiros com deficiência ou condições neuroatípicas, promovendo, assim, a acessibilidade e o respeito aos direitos dessas pessoas, em alinhamento com as normas de inclusão social e diretrizes de acessibilidade.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

